

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

PROCESSO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2025 - HPP
CONVÊNIO	961324/2024
RESPONSÁVEL	LUANA LEAL
DATA	07/02/2025
TIPO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE VIDEO LARINGOSCÓPIO
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e vinte reais)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

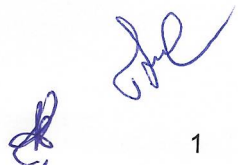
Ao 07º dia do mês de fevereiro de 2025, às 16 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 – 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Contratação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução SG nº 001/2024 de 02 de maio de 2024, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no processo de Cotação Prévia de Preços de nº 002/2025, conforme condições e preceitos fixados no edital e seus respectivos anexos.

1 – DO OBJETO DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR MÁXIMO TOTAL
ÚNICO	UN	02	VÍDEO LARINGOSCÓPIO DE INTUBAÇÃO	R\$ 39.420,00

2 – DO PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

A presente Cotação Prévia de Preços fora disponibilizada na plataforma SICONS em 16 de janeiro de 2025 e o prazo para recebimento de propostas fora inicialmente fixado no período compreendido entre 16 de janeiro de 2025 e 28 de janeiro de 2025.

3 - DA PROPOSTA APRESENTADA

Apresentou proposta, tempestivamente, apenas a empresa abaixo relacionada:

- a) **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.409/0003-90, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de R\$ 18.710,00 (dezoito mil e setecentos e dez reais) e total de **R\$ 37.420,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte reais)** para fornecimento das 02 (duas) unidades do respectivo equipamento. A proposta comercial fora encaminhada em **28 de janeiro de 2025** para o e-mail indicado na plataforma do SICONV e constante no respectivo edital (pág. 090 a 101).

4 – DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE

A empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** foi a única proponente. Após análise da proposta pela área técnica responsável do Hospital Pequeno Príncipe, verificou-se que o produto ofertado pela empresa não atende na íntegra ao descritivo técnico, razão pela qual a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA TÉCNICAMENTE** considerando-se o seguinte parecer: “Realizada uma avaliação técnica detalhada do produto oferecido pela Auto Suture, modelo MCGRATH MAC, e constatou-se que o mesmo não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo técnico do processo. Especificamente, o equipamento não atende à exigência referente às lâminas, pois as mesmas devem ser reprocessáveis, enquanto o modelo oferecido utiliza lâminas descartáveis. Diante disso, o produto foi desclassificado tecnicamente.” (pág. 107)

Não havendo proposta tecnicamente classificada, não houve análise dos documentos de habilitação encaminhados pela proponente.

5 – DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

Neste sentido, dar-se-á à Cotação Prévia de Preços nº 002/2025 por **FRACASSADA**, considerando a impossibilidade de atendimento do objeto, uma vez que nenhuma proposta apresentada atendeu de forma conjunta a integralidade do descritivo técnico e os requisitos do respectivo Edital.

Ato contínuo, a Presidente determinou o envio do resultado aos interessados, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente ato lavrando a presente ata que vai assinada pela Presidente da Comissão e pela equipe de apoio.


Fernanda Miranda da Cunha
Presidente da Comissão de Contratação

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.


Luana Leal
Equipe de Apoio

